

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES Nº037, DE 30 DE JUNHO DE 2025
APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Cancelamento da Permissão para Dirigir

O Diretor Geral do DETRAN-ES, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 2.482/69, e em conformidade com o disposto nos artigos 261 II e 268 II da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c Resolução nº 723/2018 CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS da aplicação da penalidade de Cancelamento da Permissão para Dirigir.

Proc Adm CPF do Condutor Registro do Condutor
2024-TLSVD 1*7.*7*.7*7-*5 *8*5*3*4*0*

Vitória, 30 de Junho de 2025.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral